



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 111/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, resolve:

DESIGNAR o Coordenador dos Serviços de Informática, Dilnei Venturini, Id. Func. 1906690, a Secretária de Plenário, Aline Sanches, Id. Func. 3370402 e a Coordenadora dos Serviços Administrativos, Margarete Simon, Id. Func. 3382290, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com o objetivo de elaborar e executar o projeto de transmissão ao vivo das sessões de 2º grau do TJM, dentro de 90 dias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

Sérgio Antonio Berni de Brum
Juiz-Presidente

Publicado no DJE nº 5.344 de 23/06/2014

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral